



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.914

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (08-11-2018), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.913 de 25-10-2018, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 104/18, de 30 de outubro de 2018 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Getúlio Vargas, para o exercício de 2019. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 105/18, de 06-11-2018, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no PLANO PLURIANUAL (PPA)-Lei Municipal n.º. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)-Lei Municipal n.º. 5.293/17, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 106/18, de 06-11-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado a execução do Programa do Programa de Educação Permanente em Saúde no SUS/EPS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 107/18, de 06-11-2018, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no PLANO PLURIANUAL (PPA)-Lei Municipal n.º. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)-Lei Municipal n.º. 5.293/17, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 108/18, de 06-11-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), destinados a execução de ações relativas ao FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 109/18, de 06-11-2018, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no PLANO PLURIANUAL (PPA)-Lei Municipal n.º. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas

Continua.....FL01/02



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.914.....FL.02/02

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)-Lei Municipal nº. 5.293/17, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 110/18, de 06-11-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 17.875,00 (dezesete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), destinado a execução do Programa de Implementação e Funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 111/18, de 06-11-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 02 (dois) Operadores de Máquinas, em caráter temporário de excepcional interesse público. Manifestou-se o Vereador Paulo Cesar Borgmann. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/18, de 05-11-2018, de autoria da Mesa Diretora que estabelece Ponto Facultativo nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da votação da matéria constante na ordem do dia, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias do Mês de Novembro que serão realizadas nos dias 22 e 29. Após, passou-se para a homenagem aos 50 anos de fundação Igreja do Evangelho Quadrangular de Getúlio Vargas. O Presidente convidou as seguintes autoridades para fazerem parte da mesa diretora dos trabalhos: Vice-Prefeito Municipal, Senhor Elgido Pasa, Presidente da Igreja do Evangelho Quadrangular Getúlio Vargas, Pastor Domingo Borges de Oliveira e Pastora Esilda Alves de Oliveira. Em seguida, o Presidente convidou o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias para fazer a entrega de uma placa em homenagem. Após, o Pastor Daniel Alves de Oliveira fez o uso da palavra em nome da Igreja do Evangelho Quadrangular. Em seguida, os Vereadores Paulo Cesar Borgmann e Deliane Assunção Ponzi e o Vice-Prefeito Municipal, Senhor Elgido Pasa, fizeram o uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente declarou encerrada a homenagem. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 08 de novembro de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,  
Presidente.

Vilmar Antonio Soccol,  
1.º Secretário.